

Milliman Nota Técnica Atuarial de *Pool* de Risco Para Reajuste

1. Metodologia Utilizada

O método de cálculo do percentual de reajuste anual das contraprestações pecuniárias dos contratos coletivos com menos de 30 beneficiários da OPS incluídos no *pool* de risco considera a aplicação de reajuste máximo publicado pela ANS para os contratos individuais/familiares, a avaliação da sinistralidade observada nos contratos agregados e apuração de reajuste para reequilíbrio da sinistralidade esperada (SE), que é de 80%, conforme formulação a seguir:

$$R = (1 + R1) \times (1 + R2) - 1$$

Na qual:

R: Reajuste Final a ser aplicado
R1: Reajuste máximo publicado pela ANS para os contratos individuais/familiares
R2: Reajuste por Sinistralidade

Obs.: O Índice de Reajuste máximo publicado pela ANS para os contratos individuais/familiares (R1) será o índice divulgado pela ANS vigente em Janeiro do ano corrente da data-base de aniversário, considerada esta o mês de assinatura do contrato, exceto para contratos com início de vigência / data de aniversário em janeiro, fevereiro, março ou abril, para os quais será o índice divulgado pela ANS vigente em Janeiro do ano anterior.

$$R2 = \text{Máximo entre } ((SO/SE) - 1) \text{ e } 0\%$$

Na qual:

SO: Sinistralidade Observada no período de análise; e
SE: Sinistralidade Esperada = 80%

A Sinistralidade Observada (SO) é a proporção entre as despesas assistenciais e as receitas diretas do plano, apuradas no período de análise de 12 meses consecutivos entre os meses de Fevereiro e Janeiro do ano corrente, exceto para contratos com início de vigência / data de aniversário em Janeiro, Fevereiro, Março e Abril onde o período de análise será Fevereiro a Janeiro do ano anterior.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DO *POOL* DE RISCO

CONTRATOS COLETIVOS COM MENOS DE 30 BENEFICIÁRIOS

PERÍODO DE APLICAÇÃO: MAIO/2018 A ABRIL/2019

PERCENTUAL RESULTANTE: 13.55%

Código do Contratante informado no sistema RPC	CNPJ do Contratante	Registro na ANS do Produto
125	55.293.427/0001-17	411.257/99-1
126	02.664.754/0001-71	472.715/14-1
137	57.321.465/0001-61	411.252/99-1
147	04.337.228/0001-22	411.257/99-1
148	03.840.663/0001-02	411.257/99-1
162	01.359.740/0001-81	411.257/99-1
176	53.303.202/0001-79	411.257/99-1
181	00.849.074/0001-05	411.257/99-1
196	59.714.642/0001-03	411.257/99-1
286	64.613.995/0001-49	411.257/99-1
294	03.923.737/0001-74	411.257/99-1

306	05.620.355/0001-05	411.257/99-1
315	67.768.853/0001-49	411.257/99-1
319	06.337.944/0001-35	411.257/99-1
322	05.057.299/0001-34	411.257/99-1
337	53.196.655/0001-43	411.257/99-1
339	05.963.570/0001-09	411.252/99-1
345	04.489.179/0001-43	411.257/99-1
352	05.645.307/0001-63	411.257/99-1
353	08.504.543/0001-58	411.257/99-1
355	00.962.467/0001-12	411.257/99-1
360	09.321.179/0001-53	411.252/99-1
367	59.562.025/0001-21	411.257/99-1
369	00.004.638/0001-09	411.257/99-1
371	05.076.874/0001-46	411.257/99-1
382	03.540.216/0001-38	411.252/99-1
390	44.785.301/0001-43	411.257/99-1
395	00.112.248/0001-44	411.257/99-1
396	00.932.023/0001-34	411.257/99-1
399	57.327.447/0001-97	411.257/99-1
414	10.718.429/0001-72	411.257/99-1
423	07.300.818/0001-79	411.257/99-1
429	08.512.617/0001-06	411.252/99-1
430	10.708.268/0001-36	411.257/99-1
446	05.282.969/0001-16	411.257/99-1
447	03.125.042/0001-47	411.257/99-1
448	07.398.021/0001-56	411.257/99-1
452	04.469.007/0001-08	411.257/99-1
461	07.926.725/0001-54	411.252/99-1
464	09.660.567/0001-69	411.257/99-1
470	06.311.164/0001-16	411.257/99-1
476	15.487.630/0001-00	411.257/99-1
478	08.966.924/0003-10	411.257/99-1
480	33.164.179/0001-71	411.257/99-1
481	07.539.883/0001-51	472.718/14-5
483	07.635.513/0001-18	411.257/99-1
493	07.040.718/0001-50	411.257/99-1
495	08.360.834/0001-10	411.257/99-1
496	67.662.783/0001-40	411.257/99-1
499	07.991.749/0001-97	411.257/99-1
500	15.693.876/0001-38	411.257/99-1
506	08.153.795/0001-80	411.257/99-1
507	11.309.220/0001-18	472.718/14-5
508	51.397.024/0001-67	472.718/14-5
509	55.351.001/0001-72	472.715/14-1
510	11.744.228/0001-02	411.257/99-1
512	55.323.216/0002-60	472.718/14-5
515	09.399.542/0001-53	411.257/99-1
516	76.882.612/0001-17	472.718/14-5
523	54.279.674/0001-04	472.718/14-5
528	45.681.541/0001-60	411.257/99-1
529	10.637.472/0001-03	472.718/14-5
530	46.449.682/0001-15	465.139/11-1
543	19.374.052/0001-56	465.139/11-1
544	10.174.916/0001-11	472.718/14-5
548	03.547.733/0032-35	411.257/99-1
549	17.648.172/0001-79	465.139/11-1
550	43.401.801/0001-71	472.718/14-5
557	55.557.334/0001-52	472.718/14-5
560	07.817.350/0001-94	472.718/14-5
562	07.817.350/0002-75	472.718/14-5
564	04.547.223/0002-05	472.718/14-5
566	46.432.019/0001-08	472.718/14-5

567	10.912.199/0001-88	472.718/14-5
568	04.063.097/0001-32	472.718/14-5
569	18.043.340/0001-65	411.257/99-1
571	55.251.185/0001-07	472.718/14-5
572	06.125.859/0001-03	411.257/99-1
573	521.325.369-53	472.718/14-5
578	01.887.689/0001-80	472.718/14-5
579	04.512.382/0001-93	472.718/14-5
581	046.641.718-70	472.718/14-5
582	076.650.738-67	472.718/14-5
584	088.008.708-05	472.718/14-5
588	088.008.708-05	472.718/14-5
589	824.890.338-91	472.718/14-5
591	08.458.870/0002-00	472.718/14-5
592	01.464.226/0001-06	472.718/14-5
594	824.890.338-91	472.718/14-5
595	44.859.254/0001-35	472.718/14-5
596	44.864.205/0001-90	472.718/14-5
597	08.986.240/0001-19	465.139/11-1
598	46.431.102/0001-62	472.718/14-5
600	51.386.670/0001-29	411.257/99-1
601	03.519.640/0001-09	472.718/14-5
602	53.308.201/0001-17	465.139/11-1
604	17.327.600/0001-61	472.718/14-5
605	43.162.791/0001-69	472.718/14-5
607	01.528.304/0001-99	465.139/11-1
611	10.172.549/0001-17	472.718/14-5
612	51.397.818/0001-20	465.139/11-1
613	00.162.034/0001-82	465.139/11-1
614	25.080.203/0001-66	472.718/14-5
615	55.688.600/0001-86	465.139/11-1
616	04.993.624/0001-08	472.718/14-5
617	67.663.500/0001-84	472.718/14-5
618	72.855.430/0001-04	472.718/14-5
619	01.152.046/0001-99	472.718/14-5
624	56.220.791/0001-10	472.718/14-5
625	13.281.849/0001-22	472.718/14-5
626	57.327.397/0001-48	465.139/11-1
628	02.228.445/0001-59	411.257/99-1
629	48.816.169/0001-40	472.718/14-5
630	03.428.107/0001-23	465.139/11-1
632	16.993.425/0001-89	472.718/14-5
633	55.355.192/0001-40	465.139/11-1
634	05.538.666/0001-11	472.718/14-5
636	04.100.845/0001-00	472.718/14-5
637	55.251.086/0001-17	465.139/11-1
638	15.344.230/0001-45	472.718/14-5
639	20.232.846/0001-64	472.718/14-5
641	55.559.900/0001-65	472.718/14-5
643	53.338.992/0001-28	472.718/14-5
644	44.859.254/0016-11	472.718/14-5
647	05.624.019/0001-22	472.718/14-5
648	76.717.040/0001-10	472.718/14-5
635	12.385.952/0001-50	472.718/14-5
649	27.606.097/0001-37	472.718/14-5
652	09.129.217/0002-51	472.718/14-5
653	53.299.061/0001-68	465.139/11-1
654	27.706.202/0001-00	472.718/14-5
655	24.427.813/0001-20	472.718/14-5
656	10.586.476/0001-00	472.718/14-5

Legenda:

Registro na ANS	Nome do Produto
411.252/99-1	PLANO COLETIVO POR ADESAO IV
465.139/11-1	PLANO EMPRESARIAL COLETIVO POR ADESAO 30
472.718/14-5	PLANO COLETIVO EMPRESARIAL 30 BRONZE
411.257/99-1	PLANO COLETIVO EMPRESARIAL IV
472.715/14-1	PLANO COLETIVO POR ADESAO 20 BRONZE

O percentual de reajuste somente será aplicado nas respectivas datas de aniversário de cada contrato, de Maio/2018 a Abril/2019, considerando a aplicação apenas aos contratos que em seu último aniversário possuíam menos de 30 beneficiários ou, na hipótese de inexistência dessa data, que possuíam menos de 30 beneficiários na data de sua assinatura.

Para os contratos com data de aniversário em Fevereiro, Março e Abril de 2019, mesmo que estejam listados neste Anexo III, só receberão o reajuste deste *Pool* de Risco se em seu último aniversário, ou seja, Fevereiro, Março e Abril de 2018, possuíam menos de 30 beneficiários.

Os contratos com data de aniversário em Fevereiro, Março e Abril de 2019 e que em Fevereiro, Março e Abril de 2017 não possuíam menos de 30 beneficiários, não estão listados neste Anexo III, mas receberão o reajuste deste Pool de Risco se em seu último aniversário, ou seja, Fevereiro, Março e Abril de 2018, possuíam menos de 30 beneficiários.

Os contratos com data de aniversário em Fevereiro, Março e Abril de 2019, que foram firmados em Fevereiro, Março e Abril de 2018, não estão listados neste Anexo III, mas receberão o reajuste deste Pool de Risco se na data de sua assinatura, ou seja, Fevereiro, Março e Abril de 2018, possuíam menos de 30 beneficiários.